



PORTARIA Nº 49, de 23 de Janeiro de 2024.

"Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 076/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de servidores do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a partir de **02 de janeiro de 2024** o **Art. 2º** da **PORTARIA Nº 431, 12 de agosto de 2022**, publicada no **Diário Oficial Nº 1231 (16 de agosto de 2022)**, referente a concessão de **gratificação** de **14,5%** a servidora abaixo relacionada:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Edna Tomacheski Assis Slompo	1953	Assistente Administrativo Educacional	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal